

FAUF - Licitação < licitacao fauf@ufsj.edu.br>

PREGÃO ELETRONICO 03/2020 PASSAGENS AÉREAS - Pedido de **Esclarecimento**

1 mensagem

FAUF - Licitação < licitacao fauf @ufsj.edu.br> Para: Setor de Licitações - SelfeCorp Viagens Corporativas < licitacao@selfe.com.br> 10 de março de 2020 16:11

Cc: lane Zim FAUF <comprasfauf3@ufsj.edu.br>

D	l	I	4
Prezad	IOS.	poa	tarde.

Segue abaixo retorno sobre os esclarecimentos solicitados:

1 – A contratada deverá designar um preposto/posto de atendimento nas dependências ou em cidade/estado do contratante?

Não é necessário.

2 - Será necessário apresentação de Planilha de custo / exequibilidade?

Caso seja solicitado pelo pregoeiro, sim.

3 – Poderá ser ofertado taxa de agenciamento de valores negativos?

Os lances deverão ser ofertados de acordo com a coluna E do Termo de Referência (Item 1 - A) . Ou seja, o valor anual estimado da contratação que está no edital, será subtraído ao valor do menor lance, para fins de obter a porcentagem de desconto.

4 – Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura/Bilhete da Companhia aérea?

A contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, conforme o Item 7 do Termo de Referência.

5 – Para assinatura do contrato a licitante vencedora deverá se deslocar até o contratante, ou este será enviado eletronicamente e posteriormente por correio?

O contrato poderá ser enviado eletronicamente e posteriormente via postal.

6 - O contratado deverá disponibilizar sistema informatizado (Self-booking)?

Não é obrigatório.

7 - Poderá ser cobrado taxa DU 10%?

Todos os encargos devem estar incluídos no valor da proposta .

Atenciosamente.



Setor de Contratações

O mundo muda quando mudamos. Novos conceitos e condutas, melhores resultados. Estamos em compliance, seja nosso parceiro!

(32) 3379-5925

www.fauf.org.br